



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00002

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano 1

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **QUIXABEIRA-BAHIA**

Ata de Sessão Solene de Instalação da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Quixabeira-Bahia, Posse dos Vereadores, eleição da Mesa Diretora e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito deste Município, eleitos no pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, realizada em 1º de janeiro de 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas quinze minutos no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores de Quixabeira, Estado da Bahia, localizada à Praça 21 de abril s/nº, nesta cidade, realizou-se a presente Sessão Solene, comparecendo os senhores Vereadores eleitos no pleito de 02 (dois) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) e legalmente diplomados no dia 16 (dezesseis) de Dezembro de 2016 em Sessão Pública de Expedição dos Diplomas, com assinaturas em livro próprio, a saber: **Alcivan Pereira de Sousa, Dervival Sacramento Novaes, Glaesgleide dos Santos Nunes Novaes, Juceli Barbosa de Oliveira, Leto Sousa Gonçalves, Lucília Moura Santos, Ramon Novaes de Macêdo, Rogério Lima da Silva e Samuel Alves Lima Junior**, um total de 09 (nove). Comparecendo também os Senhores: **Reginaldo Sampaio Silva e Edinaldo Oliveira Rios, Prefeito e Vice-Prefeito** respectivamente deste município eleitos e diplomados na mesma data. Iniciando o Cerimonial de Posse pelo Mestre de Cerimonia o Bacharel Fábio dos Santos Reis, convidado especialmente para este fim, cumprimentou a todos com uma cordial boa tarde e informou que a presente Sessão Solene tem o objetivo de empossar os Agentes Políticos do Município de Quixabeira eleitos no pleito eleitoral de 02 (dois) de outubro de 2016, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e, conforme Prevê Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 11 (onze) que cabe ao Vereador mais votado dentre os eleitos, presidir a Sessão Solene de Instalação da Câmara e Posse dos Vereadores, até que elejam o Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários em definitivos e continuar a Solenidade com a posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos; apresentando-se, portanto, o **Vereador Juceli Barbosa de Oliveira** para presidir os trabalhos desta Sessão Solene. Assumindo a Presidência, designou para secretariarem os trabalhos da Mesa Provisória os Senhores Vereadores de partido diferentes de acordo o que prescreve o Regimento: **Ramon Novaes de Macedo-PT – e Glaesgleide dos Santos Nunes Novaes – PMDB**. Tendo com este ato declarado aberto os trabalhos, comunicando que Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos legalmente diplomados já haviam entregues na Secretaria desta Câmara todos os documentos exigido e necessários para a formalização da Posse: **Declaração Pública de Bens, Diploma Expedido pelo Juiz Eleitoral Francisco Pereira de Moraes Presidente da 1ª (primeira) Junta – 191ª Zona Eleitoral** com Sede no Município de Capim Grosso, cujas declarações de bens serão transcritas em Livro Próprio nº 01 – Ano 1990 de “Registro de Declarações de Bens” deste Legislativo, constando também desta Ata seus resumos. O Senhor Presidente, convidou, então, para compor a Tribuna das autoridades: O Senhor Reginaldo Sampaio Silva, Prefeito eleito diplomado, e senhora Jéssie Kelle Costa Santos, o Senhor Edinaldo Oliveira Rios, Vice-Prefeito eleito

CNPJ: 16.444.234/0001-68

Pça: Manoel Sebastião Rodrigues, Centro nº. 188 – Quixabeira - BA
E-mail: cm.quixabeira@bol.com.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00002

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **QUIXABEIRA-BAHIA**

diplomado e senhora Edinalva Lopes Brito Rios, o Prefeito da gestão anterior o senhor Eliezer Costa de Oliveira e demais autoridades presentes. Ato contínuo, dispensada algumas formalidades, devido avançado da hora o Senhor Presidente, sem mais delongas declarou **instalada a 8ª (oitava) Legislatura** do período compreendido de 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Prosseguindo, conforme dispõe o artigo 12 (doze) inciso II (segundo) e § 1º (parágrafo primeiro) alínea "a" do Regimento Interno, convidou apenas os Vereadores a ficarem de pé, para prestarem o Compromisso Regimental de Posse, pela ordem, o Termo de Posse, que lido pelo Presidente, de frente para à Mesa com suas mãos direitas levantadas e em voz alta, ouvirem a leitura do compromisso nos termos seguintes: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM HONRA, LEALDADE E AUTONOMIA O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO PELO POVO"**. A seguir convidou o Senhor Secretário da Mesa, o Vereador Ramon Novaes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores eleitos presentes para os mesmos responderem de pé e em uníssono o juramento da forma seguinte: **"ASSIM O PROMETO"**. E observando o § 1º (Parágrafo Primeiro), alínea "c" do artigo 12 (doze) do Regimento Interno, após o juramento, o Senhor Presidente Juceli Barbosa de Oliveira declarou empossados os Senhores Vereadores do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, com as seguintes palavras: **"DECLARO EMPOSSADOS OS SENHORES VEREADORES QUE PRESTARAM SEU COMPROMISSO"**. Continuando ainda acatando o que prevê o Regimento Interno, no artigo 12, Incisos IV e V, suspendeu a Sessão por alguns minutos para que os vereadores interessados, pudessem se reunir e montar suas chapas para concorrerem à Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários para dirigir os trabalhos do Legislativo Quixabeirense no biênio Municipal 2017/2018. Retomados os trabalhos, o senhor presidente comunicou que haviam sido entregues à Mesa os envelopes contendo as chapas, pelos vereadores, sendo verificadas quatro chapas que concorreriam à eleição para a Mesa Diretora, observando o critério da proporcionalidade dos partidos ou dos blocos partidários para o mandato de dois anos, conforme prescrição do artigo 13 (treze) § 1º (parágrafo primeiro) do Regimento Interno desta Casa. Na sequência foi apresentada a **CHAPA Nº 01** denominada nº 01 composta dos seguintes Membros: **PRESIDENTE – Juceli Barbosa de Oliveira; VICE-PRESIDENTE: Rogério Lima da Silva; 1º SECRETÁRIO: Samuel Alves Lima Junior e; 2ª SECRETÁRIA: Glassigleide dos Santos Nunes Novaes; CHAPA Nº 02** denominada nº 02 composta dos seguintes membros **PRESIDENTE: Dernival Sacramento Novaes; VICE-PRESIDENTE: Rogério Lima da Silva; 1ª SECRETÁRIA: Glassigleide dos Santos Nunes Novaes e; 2º SECRETÁRIO: Samuel Alves Lima Junior. CHAPA Nº 03** denominada nº 03 composta dos seguintes Membros: **PRESIDENTE Juceli Barbosa de Oliveira; VICE-PRESIDENTE: Dernival Sacramento Novaes; 1º SECRETÁRIO: Ramon Novaes de Macedo e; 2º SECRETÁRIO: Leto Sousa Gonçalves; e CHAPA Nº 04** denominada nº 04 composta dos seguintes membros **PRESIDENTE: Alcivan Pereira de Sousa; VICE-PRESIDENTE: Samuel Alves Lima Junior; 1ª SECRETÁRIA:**

CNPJ: 16.444.234/0001-68

Pça: Manoel Sebastião Rodrigues, Centro nº. 188 – Quixabeira - BA

E-mail: cm.quixabeira@bol.com.br

2



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **QUIXABEIRA-BAHIA**

Glassigleide dos Santos Nunes Novaes e; 2º SECRETÁRIO: Rogerio Lima da Silva.

Após apresentação das referidas chapas, perguntou se os vereadores que encabeçavam as concordavam as mesmas, se manifestando os senhores Juceli Barbosa e Dernival Sacramento que não concordava com as chapas de nº 01 e 02, sendo, então, considerada as mesmas desclassificadas. Ato continuo deu início ao processo de votação nominal e aberta da Eleição da Mesa Diretora desta Egrégia Casa legislativa, conforme prevê o Regimento Interno, convocado os senhores vereadores que se dirigissem à tribuna, sendo, dessa forma verificada a ordem da chamada nominal. Encerrada a votação, foi observada as chapas que obtiveram o seguinte resultado: **Chapa nº 03** acima citada: **05 (cinco) votos**, **CHAPA 04** acima citada: **04 (Quatro) votos**. Sagrando-se à **Chapa de nº 03** vitoriosa, então, a Mesa da Câmara Municipal de Quixabeira que dirigirá os trabalhos do legislativo no **Biênio 2017/2018** ficou assim constituída: **PRESIDENTE: Juceli Barbosa de Oliveira; VICE-PRESIDENTE: Dernival Sacramento Novaes; 1º SECRETÁRIO: Ramon Novaes de Macêdo e; 2º SECRETÁRIO: Leto Sousa Gonçalves;** Na sequência convidou os membros eleitos para tomar assento à Mesa. Após todos em seus devidos lugares e todos em pé, o Presidente Juceli Barbosa, Solenemente, declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Quixabeira, Estado da Bahia. Em seguida, o Presidente eleito convidou o **Senhor Reginaldo Sampaio Silva e Edinaldo Oliveira Rios Prefeito e Vice-Prefeito** eleitos e diplomados respectivamente deste Município, para prestarem o compromisso Regimental de Posse e assinarem, pela ordem, o Termo de Posse, que lido pelos mesmos individualmente da Tribuna, em voz alta, repetiram o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E EXERCER O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO DE QUIXABEIRA, NA DEFESA DA JUSTIÇA SOCIAL E DA EQUIDADE DOS MUNICÍPIES"**. E ao final repetiram: **"ASSIM O PROMETO"**, tendo, em seguida, o senhor Presidente **Juceli Barbosa** declarado empossado no cargo de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, o senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA** e, ato continuo, declarado empossado no cargo de **VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA** o senhor **EDINALDO OLIVEIRA RIOS**, para o mandato correspondente do período compreendido **de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020**. Na sequência foi convidado o Senhor Eliezer Costa de Oliveira para proferir seu discurso, e a efetuar oficialmente a entrega das chaves da Sede Própria da Prefeitura Municipal de Quixabeira. A seguir os senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito ora empossados nesta data fizeram uso da palavra com brilhantes oratórias, com o firme propósito de trabalharem em prol da comunidade e o crescimento do Município. De acordo com o que preceituum o artigo 18 da Lei Orgânica do Município, constou-se, resumidamente, as seguintes Declarações de Bens dos seguintes Agentes Políticos de Quixabeira: **01) – o Vereador Juceli Barbosa de Oliveira**, declara possuir os seguintes bens até a presente data: 1- Uma casa residencial, localizada na Rua José Gomes, nº 310, avaliado em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); **02 - Uma moto CG 150, ano 2011, avaliado em R\$ 5.000,00; (cinco mil reais) 2) - o vereador Dernival Sacramento Novaes**, declara possuir os

CNPJ: 16.444.234/0001-68

Pça: Manoel Sebastião Rodrigues, Centro nº. 188 – Quixabeira - BA
E-mail: cm.quixabeira@bol.com.br

3



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES QUIXABEIRA-BAHIA

seguintes bens até a presente data: **1** - Uma Casa residencial localizada à Rua Mário Marçal, Distrito de Jabuticaba, neste Município de Quixabeira no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **2**- Um lote de terra medindo duas tarefas na região de Jabuticaba, neste município de Quixabeira no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e, **3**- Uma Moto Honda 150 2010, no valor R\$ 4.000,00; (quatro mil reais); **03** – o Vereador Leto Sousa Gonçalves, declara possuir os seguintes bens: **1**- Uma casa de residência localizada à Avenida Centro Oeste, 374, centro Quixabeira – BA no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **2**- Um Lote de Terra medindo duas tarefas e meia com uma casa residencial na Fazenda Uruçú no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **3**- Veículo Pálio motocicleta Pop ano 2014, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **04** – a Vereadora Lucília Moura Santos, declara possuir os seguintes bens: **1**- Uma casa residencial, localizada no Povoado de Alto do Capim, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **2** – 60 (Sessenta) Tarefa de Terra avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), um Carro modelo Uno ano 2010, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **05** – Vereador Samuel Alves Lima Junior, declara possuir os seguintes bens: **1**- Um automóvel Fiat no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **2** - Uma casa localizada na Rua Gameleira, s/n, Quixabeira, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); **06** - o Vereador Alcivan, Pereira de Sousa, declara para os devidos fins que não possui bens que integrem seu patrimônio até a presente data; **07** - o Vereador Rogerio Lima da Silva, declara possuir os seguintes bens: **1** - Um automóvel FIAT Uno 2011, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **2** - Um imóvel localizado na Rua Manoel Novaes, Bairro mimoso dois, na cidade de Luiz Eduardo Magalhães, Bahia, no valor de \$150.000,00; **3** - Um veículo Ônibus Mercedes Bens 364 11R, ano 1982, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **08** - a Vereadora Glassigleide Dos Santos Nunes Novaes, declara possuir os seguintes bens: **1**- Um depósito localizado na Avenida Jacuípe, s/n Distrito de Jabuticaba, Quixabeira – Ba, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **2** - Uma Caminhonete D40, avaliado em R\$ 18.000,00, (dezoito mil reais); **3** - Um automóvel Gol 1.0, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Um Veículo Strada Fire Flex, avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); **4** - Um veículo Vw Saveiro, 1.6, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **09** – o Vereador Ramon Novaes de Macêdo declara possuir os seguintes bens: **1** - Uma casa de residência situada a Travessa Araújo Rios, s/n – Centro de Quixabeira – Ba, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **2** - um lote de terra medindo 10x20 na cidade de Camaçari Bahia, no valor de R\$ 20.000,00, (vinte mil reais), **3**- um veículo Pálio ano 2010 no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais); **10** O Prefeito Municipal Reginaldo Sampaio Silva, declara possuir os seguintes bens: **1**- Um prédio comercial localizado na Praça Etelvino Carneiro em Quixabeira, no valor de \$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), **2**- Um Veículo tipo Fiat Strada ano 2009, Preto, avaliada em \$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); **11** o Vice-Prefeito Edinaldo Oliveira Rios, declara possuir os seguintes bens: **1**- Uma Moto Honda FAN, Ano 2016, no Valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **2**- duas tarefas de terra na Fazenda Uruçú no Valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) **3**- Uma Kombi 9 lugares, ano 2008, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) **4**- Uma casa na Av. Cruzeiro do Sul, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **5**- uma moto Honda POP 100, ano 2016, no valor de R\$

CNPJ: 16.444.234/0001-68

Pça: Manoel Sebastião Rodrigues, Centro nº. 188 – Quixabeira - BA

E-mail: cm.quixabeira@bol.com.br

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00002

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES QUIXABEIRA-BAHIA

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). E Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene mandando lavrar a presente ata, por mim Terley Gonçalves Novais, Secretária Técnica Legislativa desta casa e, vai assinada, pela Mesa Diretora eleita e empossada, pelos vereadores empossados, Prefeito e Vice-Prefeito empossados. **Quixabeira-Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

Mesa Diretora:

Juceli Babosa de Oliveira – Presidente

Dernival Sacramento Novaes – Vice-Presidente

Ramon Novaes de Macêdo – 1º Secretário

Leto Sousa Gonçalves – 2º Secretário

Plenário:

Lucília Moura Santos – Vereadora

Samuel Alves Lima Júnior – Vereador

Glassigleide dos Santos Nunes Novaes – Vereadora

Rogério Lima da Silva – Vereador

Alcivan Pereira de Sousa – Vereador

Executivo Municipal:

Reginaldo Sampaio Silva – Prefeito Municipal

Edinaldo Oliveira Rios – Vice-Prefeito Municipal